

Nos termos dos Estatutos da Fundação “Aldeia da Paz”, em particular da al. b) do art.º 26.º, reuniu este Conselho Fiscal, no dia 14 de março de 2025, pelas 18:00 horas na sede da Fundação, à Estrada Regional n.º 207 – n.º 200, Vale da Terça, 9200-231 ÁGUA DE PENA, no concelho de Machico, estando presentes os seus membros, Nuno Frederico Rivera Ferreira, presidente, José Manuel Gouveia, vogal, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto único – apreciação das contas do exercício de 2024 e emissão do respetivo parecer -----

Entrando na ordem de trabalhos, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal informou o Conselho dos seguintes factos:-----

O Sr. Presidente fez questão de referir que, apesar dos frequentes contactos mantidos com a Direcção e com os restantes membros deste Conselho, por motivos de força maior e de constrangimentos de vária ordem, não houve oportunidade para a realização de outras reuniões formais do Conselho Fiscal durante o exercício de 2024. -----

Da apresentação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício de 2024, cumpre a este Conselho Fiscal referir:-----

- constatar que as mesmas revelam uma evolução positiva no resultado líquido – de EUR *-2.265,45, em 2023, para EUR *31.811,23, em 2024; -
- com os consequentes reflexos nos fundos patrimoniais, que sofreram um agravamento de EUR *113.775,13, em 2023, para EUR *142.759,85, em 2024;-----
- e no total do balanço, que passou de EUR *199.714,33, em 2023, para EUR **239.189,06, em 2024. -----

Com base na informação que foi disponibilizada a este Conselho e tendo presente as ressalvas, factos e considerações expostas no relatório apresentado, o Conselho Fiscal entende por bem dar o seu parecer favorável às contas de 2024, uma vez que, é seu entendimento, refletem a situação patrimonial da Fundação à data de 31 de dezembro de 2024. -----

Finalmente, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal propôs um voto de louvor à Direcção da Fundação, a todos os colaboradores, benfeitores e fornecedores, e, principalmente, aos jovens que estão sob a nossa responsabilidade, pela forma como decorreu não só o ano civil, atendendo às circunstâncias e constrangimentos, mas também pelos resultados obtidos no decurso do ano académico. O voto de louvor foi aprovado por unanimidade. -----

Não havendo nada mais a tratar a reunião foi encerrada pelas 19:00 horas e da mesma foi elaborada a presente ata que vai ser subscrita pelos presentes. -----

Água de Pena, 14 de Março de 2025

Assinado por: **NUNO FREDERICO RIVERA FERREIRA**
Num. de identificação: 05415289



Nuno Frederico Rivera Ferreira

Presidente



José Manuel Gouveia

Vogal